



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA
NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018**

Aos oito dias de junho de dois mil e dezoito as dez horas, reuniram-se na sala 509 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Faz a apresentação do professor Haroldo Kawaguti, professor visitante, e informa que o convidou juntamente com a professora Elisa, para participarem das reuniões do colegiado. Apresenta os representantes discentes do curso de mestrado Pedro Paulo Saldanha Coimbra e do curso de doutorado Thais de Oliveira Alves. Coloca sob apreciação a pauta, tendo sido a mesma, aprovada. Assim foram deliberados os seguintes itens: 1. **Edital PNPd** – o Colegiado aprecia o edital proposto, que segue em anexo, tendo sido aprovado. 2. **Comissão avaliadora processo seleção PNPd** – a coordenadora indica a seguinte comissão avaliadora: Titulares – Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz; Profa. Dra. Juliana Côrtes Nunes; Prof. Dr. Haroldo Kawaguti. Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Felipe Alves Moreira; Profa. Dra. Elisa Cavalcanti. O colegiado aprova. 3. **Indicação novo suplente câmara de inovação** – a coordenadora informa que o professor Victor, enviou email solicitando sua não participação, como membro suplente, da camada de inovação. Desta forma, se faz necessária nova indicação. A Profa. Dra. Elisa Cavalcanti é indicada como membro suplente da câmara de inovação. O colegiado aprova. 4. **Aprovação de norma para trancamento de disciplina** – a coordenadora apresenta a proposta de norma para trancamento de disciplinas do PPGAN, considerando a decisão do colegiado, sobre o assunto, em reunião do PPGAN realizada em agosto de 2012 e regimento da pós-graduação. O colegiado aprecia o documento, que segue em anexo, aprovando. 5. **Oferta disciplinas 2018/2** – a coordenadora informa que a professora responsável pela disciplina princípios e tecnologia de alimentos solicitou que a mesma seja ofertada em 2019/1, atendendo assim aos alunos ingressantes em 2018/2 e 2019. O colegiado aprova. Assim, as disciplinas a serem ofertadas em 2018/2 são as apresentadas em anexo. 6. **Assuntos gerais. 6.1** – Fica agendada a próxima reunião do colegiado para a data de **09 de Julho às 11 horas**. A ata foi lida e colocada para apreciação, tendo sido aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves e demais presentes em lista em anexo.

Profa Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do PPGAN



Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 08 de Junho às 10h na sala 509 localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Edital PNPB
2. Comissão avaliadora processo seleção PNPB
3. Indicação novo suplente câmara de inovação
4. Aprovação de norma para trancamento de disciplina
5. Oferta disciplinas 2018/2
6. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA
ÀS DEZ HORAS NA DATA DE 02/05/2018 NA SALA 509

| MEMBRO COLEGIADO | ASSINATURA |
|---|--|
| ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO | <i>Ana Elizabeth C. Fai B. de Gusmão</i> |
| ANDERSON JUNGER TEODORO | — |
| CRISTINA YOSHIE TAKEITI | <i>CT</i> |
| ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES | — |
| ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES | Licença Pós-doc |
| JULIANA CÔRTEZ NUNES | Licença maternidade |
| MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ | — |
| MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA | <i>Mariana Simões Larraz Ferreira</i> |
| OTNIEL FREITAS SILVA | <i>Otniel Freitas Silva</i> |
| RAFAEL SILVA CADENA | — |
| RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA | <i>Ricardo Felipe A. Moreira</i> |
| VICTOR AUGUSTUS MARIN | — |
| REPRESENTANTE DISCENTE | Não indicado |



Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) /CAPES /PPGAN - 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo para bolsista de Pós Doutorado (PNPD/CAPES/PPGAN)

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

É oferecida 1 cota de bolsa PNPD/CAPES/PPGAN com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

CLÁUSULA 2ª – DAS ATRIBUIÇÕES, BENEFÍCIOS, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPD da CAPES e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição;
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor estabelecido e aplicado pela CAPES;
- c) O período de vigência da bolsa é de 12 meses, após os quais o supervisor pode solicitar prorrogação por mais 12 meses.
- d) Ao final do período de vigência da bolsa PNPD, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor, no prazo máximo de 30 dias.
- e) Ao final do período de vigência da bolsa PNPD, o bolsista deverá apresentar produção científica, referente às atividades desenvolvidas, em periódico qualificado igual ou superior a B1 (Área Ciência dos alimentos) no prazo máximo de 12 meses.
- f) Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPD-CAPES;

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo poderão ser realizadas no período de **11 de junho a 14 de setembro de 2018 às 23h59**, exclusivamente via email – secretaria.ppgan@unirio.br. O candidato receberá um comprovante da inscrição, via email. **Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos via email ou pelo telefone (21) 2542-7269; 2542-7418.**

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

3.3 A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.



CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia do diploma de doutorado, realizado em cursos de Pós-graduação brasileiros na área da Ciência dos alimentos ou áreas afins, ou no caso de diploma internacional, apresentar cópia do diploma revalidado por cursos de Pós-graduação brasileiros na área da Ciência dos alimentos ou áreas afins;
- 4.1.3. cópia do histórico escolar do curso de doutorado;
- 4.1.4. cópia da carteira de identidade e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 4.1.5. currículo Lattes atualizado. No dia da entrevista, o candidato deve apresentar o currículo Lattes documentado impresso em 1 via. Esta documentação poderá ser retirada até 30 dias após a divulgação do resultado. Caso não seja feita a retirada, os documentos serão descartados.
- 4.1.6 - plano de trabalho contendo projeto de pesquisa de até 30 páginas (Introdução, revisão bibliografia atualizada, objetivos, material e métodos, resultados esperados e cronograma), elaborado em comum acordo e assinado pelo supervisor do PPGAN. O plano de trabalho deve conter proposta de atuação em disciplinas de graduação credenciadas para estágio docência do PPGAN (Bioquímica de Alimentos; Bromatologia; Composição dos Alimentos; Controle Microbiológico dos Alimentos; Higiene dos Alimentos; Tecnologia dos Alimentos; Diabetes Mellitus e Química Analítica)

O supervisor do PPGAN deve atender às NORMAS PNPd/CAPES DO PPGAN disponibilizadas http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/documentos-e-normas/normas/pnpd-capes-do-ppgan-1

CLÁUSULA 5ª – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Avaliação do currículo Lattes (barema em anexo);
- b) Avaliação do plano de trabalho / Apresentação oral do plano de trabalho, com duração de 15 a 20 minutos. O horário será estabelecido e comunicado aos candidatos até dia **21/09/2018**, no site do PPGAN;
- c) Critério de desempate: maior número e qualidade das publicações, na área da Ciência dos alimentos.



CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgado no site do PPGAN o resultado final até às 18 horas do dia 05/10/2018

O candidato aprovado em primeiro lugar deverá, até a data de 16/10/2018, apresentar cópia autenticada impressa das documentações enviadas por email no ato da inscrição. Os documentos deverão ser entregues na coordenação do PPGAN – Av Pasteur 296 – Prédio da Nutrição – 3º andar entre 13 às 18 horas.

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

CLÁUSULA 6ª – DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por membros pesquisadores/professores doutores de área afim, indicados pelo colegiado do PPGAN. A comissão será composta por 3 membros efetivos e 2 suplentes.

CLAUSULA 7ª – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos nas regulamentações que regem o programa PNPd/CAPES. O bolsista PNPd poderá, a critério do supervisor, ser designado para ministrar disciplinas do DCA/UNIRIO, ou aprovadas pelo colegiado do PPGAN e listadas no rol de disciplinas.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital | 08/06/2018 |
| Período de inscrições | 11/06/2018 a 14/09/2018 |
| Divulgação do horário das apresentações orais | Até 21/09/2018 |
| Divulgação do Resultado | 05/10/2018 |
| Inserção do bolsista selecionado no SAC/CAPES | Até 30/10/2018 |

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2018

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS
PNPD/CAPES/PPGAN**

1- Dados Pessoais:

| | | | | | | | |
|---------------|--------------|--------------------|---------------------|--------|---------------------------|--|------------------------|
| Nome | | | | | | | Foto 3x 4 (recente) |
| Nacionalidade | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | | Sexo | | |
| | | | Cidade | Estado | | | |
| Identidade | CPF | Título de Eleitor | Zona | Seção | Certificado de Reservista | | |
| | | | | | | | |
| Filiação | Pai | | | | | | |
| | Mãe | | | | | | |
| Endereço | | | | | Bairro | | |
| Cidade | | Estado | | Cep | | | |
| Telefone | | E-Mail | | | | | |

2- Dados Acadêmicos:

| Nível | Ano de Conclusão: | Instituição | Cidade | UF | Período |
|-----------|-------------------|-------------|--------|----|---------|
| Graduação | | | | | |

| Pós Graduação | Instituição (sigla) | Título Obtido | Carga Horária | Período | |
|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------|---------|
| | | | | Início | Término |
| Especialização | | | | | |
| Mestrado | | | | | |
| Doutorado | | | | | |

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

| | | | |
|-----------------|--|-------|--|
| Área de Atuação | | Tempo | |
| Instituição | | Cargo | |

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

| | | | |
|-----------------|--|-------|--|
| Área de Atuação | | Tempo | |
| Instituição | | Cargo | |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2018.

Assinatura do Candidato



BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR (PPGAN / PÑPD/CAPES)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Histórico escolar doutorado (Valor 20 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|----------|-----------|
| Disciplinas afins conceito A (>9,0) | máx 20,0 | |
| Disciplinas afins conceito B (8 a 8,9) | máx 10,0 | |
| Disciplinas afins conceito C (7 a 7,9) | máx 5,0 | |
| Subtotal | | |

2. Estágios, monitorias e outros (Valor 15 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|---|---------|-----------|
| Doutorado na área (Ciência dos alimentos) | máx 6,0 | |
| Outro doutorado | Máx 3,0 | |
| Mestrado na área (Ciência dos alimentos) | máx 3,0 | |
| Outro mestrado | max 1,5 | |
| Especialização ou aperfeiçoamento (com bolsa) | máx 4,5 | |
| Iniciação científica com bolsa | máx 4,0 | |
| Iniciação científica sem bolsa | máx 3,5 | |
| Iniciação tecnológica | máx 3,0 | |
| Monitoria na área | max 2,0 | |
| Subtotal | | |

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|----------|-----------|
| Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial | máx 10,0 | |
| Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 12,0 | |
| Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 8,0 | |
| Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 4,0 | |
| Trabalho completo em anais | máx 2,0 | |
| Resumo em evento científico Internacional ou nacional | máx 1,0 | |
| Resumo em evento científico regional e local | máx 0,5 | |
| Subtotal | | |



4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Superior na área/ semestre | máx 8,0 | |
| Superior fora da área/ semestre | máx 3,0 | |
| Estágio docência na área/semestre | max 2,0 | |
| Ensino médio ou estágio docência fora da área/ 2 Semestres | máx 1,0 | |
| Fundamental na área/ 2 Semestres | máx 0,5 | |
| | Subtotal | |

5. Orientação (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Na área com bolsa IC ou IT | máx 5,0 | |
| Na área sem bolsa IC ou IT | máx 4,0 | |
| Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras) | máx 1,0 | |
| | Subtotal | |

6. Participação em bancas examinadoras (Valor 05 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|------------|-----------------|-----------|
| Monografia | máx 5,0 | |
| TCC | máx 5,0 | |
| | Subtotal | |

7. Aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|
| Magistério nível superior | máx 10,0 | |
| Magistério nível médio ou fundamental | máx 5,0 | |
| Demais concursos na área | máx 3,0 | |
| | Subtotal | |



NORMAS PARA TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS

Normas aprovadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, PPGAN, em reunião de colegiado realizada na data de 08 de Junho de 2018

Os alunos regularmente matriculados no PPGAN terão a possibilidade de solicitar trancamento de disciplinas do PPGAN considerando:

1º - A carga horária ministrada for inferior a 20% da carga horária total da disciplina;

2º - A solicitação para o trancamento deve ser protocolada na secretaria ou coordenação do PPGAN, considerando o prazo estabelecido no 1º item;



| Processamento Biotecnológico (Profa Elisa; Prof. Haroldo) | 21/11 a 03/12 - 10.00 18.00h | Estágio docência | |
|---|---|--------------------------------|--|
| | | Docente | Disciplina |
| *** | *** | Anderson Junger Teodoro | Bromatologia; química analítica |
| Química Fisiológica de Complementos e Suplementos Nutricionais (Prof Ricardo) - Instituto Biomédico | 17; 19; 22; 24; 26 outubro 9:00 - 19:00 h | Édira C B A Gonçalves | Bromatologia |
| | | Flávio Cardoso | Química analítica; Tecnologia de alimentos |
| *** | *** | Juliana Cortes Nunes | Higiene dos alimentos – noturno |
| Nutracêuticos em Biologia Celular Profa Juliana Dias | 04 a 13; 18 dezembro - 13.00-18.00h | Mariana Simões Larraz Ferreira | Composição dos alimentos noturno |
| | | Maria Gabriela Bello Koblitz | Bioquímica de alimentos |
| *** | *** | Rafael Silva Cadena | Análise sensorial |
| Elaboração dissertação I (exclusiva alunos ingressantes em 2017/1) | *** | Ricardo Felipe Alves Moreira | Diabetes mellitus |
| | | Victor Augustus Marin | Controle microbiológico integral e noturno |
| Exame de qualificação de dissertação (exclusiva ingressantes 2018/1) | *** | ***** | |
| Defesa de tese | *** | | |